



PORTARIA Nº. 808/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a reeleição de Velúzia Rodrigues do Nascimento como presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravata – COMDICA, sendo esta a ordenadora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Gravata, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.857.703/0001-91

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Velúzia Rodrigues do Nascimento, inscrita no CPF/MF sob o nº 378.342.664-20, como gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Gravata, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.857.703/0001-91, função para a qual não é atribuída remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sessão de reeleição da ora nomeada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 25 de agosto de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata